

## **Lâmara Municipal** da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado - 2251-205

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

> Câmara Municipal de Ibitinga Protocolo Geral 0002251/2014 Data: 02/12/2014 Horário: 23:15

Legislativo - PAR 205/2014

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 186/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 02/12/2.014, e registrado sob o nº 202/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APROVADO PELA LEI Nº 3.829/13, com finalidade de contração de servicos de engenharia, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que o Projeto de Lei passa ter a seguinte redação:

(Preâmbulo)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORCAMENTO VIGENTE, (...)



## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, (...)

Assim, com as emendas emito parecer favorável à sua tramitação. Ibitinga, 02 de dezembro de 2.014.

Vereador: Gumercindo José Rossatto Bernardi Relator Especial